

PORTARIA N°. 156/22, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Renato Alves da Costa, CRM/RJ 054.0.000317-3,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO da servidora estatutária, Fátima Mululo Bianco Salomon, Professor de 1ª à 4ª série, Matrícula 10/2489 – SME, para exercer suas atividades na função de Professor Extraclasse, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 03/03/2022 a 03/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 92 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LÚTZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal Chevron La Roch
Direct La Schollage &

Matrícula 41/6925